



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 5 de Fevereiro de 2001



Série

Número 25

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Avisos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL**Aviso**

Por despachos de 2001/01/26, do Secretário - Geral:

- MARIA CÂNDIDA FERNANDES DE JESUS MENDES SARGO, Adjunto Parlamentar Especialista principal, da carreira de adjunto parlamentar, do grupo de pessoal técnico-profissional, (área de especialidade de apoio parlamentar), do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, nomeada por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de Coordenador Parlamentar, Escalão 1, do Gabinete Técnico de Assessoria e Estudos, do Serviço de Apoio às Comissões, da carreira de chefia, dos idênticos grupo e quadro de pessoal, ficando exonerada do lugar que ocupa, a partir da data da aceitação da nova categoria.
- SANDRA MARIA GONÇALVES NUNES, Administrativo Parlamentar Especialista, da carreira de administrativo parlamentar, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, a exercer o cargo de Adjunto do Gabinete da Presidência, nomeada por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de Coordenador Parlamentar, Escalão 1, do Gabinete de Relações Públicas e Protocolo, da carreira de chefia, do grupo de pessoal técnico-profissional, do mesmo quadro de pessoal, ficando exonerada do lugar que ocupa, a partir da data da aceitação da nova categoria.
- LUIS FILIPE PEREIRA MALHEIRO, Chefe do Gabinete da Presidência, nomeado provisoriamente, precedendo concurso, para a categoria de Coordenador Parlamentar, Escalão , do Gabinete de Informação e Comunicação, da carreira de chefia, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, a partir da data da respectiva aceitação.

(As nomeações estão isentas da fiscalização prévia da SRTCM).

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, no Funchal, aos 29 de Janeiro de 2001.

O SECRETÁRIO-GERAL, José Manuel Soares Gomes de Oliveira

Aviso

Por comunicação de 29/01/2001, do Presidente do Grupo Parlamentar do PS:

- MARIADA LUZ CÂMARA DE MENDONÇAALCÂNTARA, Adjunto do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, exonerada do referido cargo, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2001.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, no Funchal, aos 30 de Janeiro de 2001.

O SECRETÁRIO-GERAL, José Manuel Soares Gomes de Oliveira

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

LABORATÓRIO REGIONALDE ENGENHARIACIVIL

Despacho

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho, nomeio a funcionária Sónia Patrícia

Sousa Camacho Gil, do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, para desempenhar funções de secretariado, no meu gabinete, a partir de 1 de Fevereiro de 2001.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, aos 26 de Janeiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Eng.º Delfino Ezequiel Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Aviso**

Por despacho de 29-01-2001, da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, foi autorizada a prorrogação da requisição, ao abrigo do n.º 3, do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o exercício de funções no âmbito do Gabinete de Avaliação e Desenvolvimento de Recursos, desta Secretaria Regional, da Enfermeira Chefe do Quadro de Pessoal do Centro Regional de Saúde, Maria Madalena de Freitas, por um período de um ano, com início a 21-02-2001.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 30 de Janeiro de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, Iolanda França Pitão

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho**

Convindo que a Direcção Regional do Planeamento proceda a pequenos pagamentos, aquisições e cobranças que não se compadecem, pela sua natureza urgente, com morosidade dos processos burocráticos;

Determina-se:

- 1 - É constituído na Direcção Regional do Planeamento da Secretaria Regional do Plano e Finanças, um Fundo Permanente, na importância de 60 000\$00 (sessenta mil escudos), o qual será periodicamente restituído à medida que dispendido.
- 2 - Será distribuído pelas seguintes rubricas da Sec: 03 Cap. 04 Div. 00 Subdivisão 00 do Orçamento Regional:

Código 02.01.04	10 000\$00
Código 02.02.065 000\$00
Código 02.02.0815 000\$00
Código 02.03.0620 000\$00
Código 02.03.1010 000\$00
- 3 - O Fundo Permanente ora criado, ficará sob a responsabilidade da Chefe de Departamento Maria Fátima de Jesus Fernandes Aguiar Pedro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Janeiro de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2 de Novembro de 2000, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral, para provimento de três lugares na categoria de Coordenador Especialista, da carreira de Coordenador, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º. 1/200/M de 4 de Janeiro.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do art.º. 33 do Decreto Regulamentar Regional n.º. 2-A/97/M de 29 de Janeiro e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º. 14/99/M de 30 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07.
- 3 - O concurso é válido apenas para preenchimento dos lugares acima referidos.
- 4 - Conteúdo funcional: Ao Coordenador Especialista compete genericamente orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas no serviço de coordenação e apoio administrativo, no serviço de apoio administrativo e de coordenação das entradas de fundos e no serviço de apoio administrativo e coordenação das saídas e fundos da Direcção Regional de Finanças em conformidade com as respectivas atribuições.
- 5 - Local de trabalho: Situa-se na Direcção Regional de Finanças - Avenida Zarco, 9004-527 Funchal.
- 6 - O vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 470 da categoria de Coordenador Especialista, da carreira de Coordenador, da Direcção Regional de Finanças, do grupo de pessoal de chefia, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º. 23/99/M, de 26 de Agosto.
- 7 - Requisitos de admissão:
 - 7.1 - Gerais - Satisfazerem os requisitos estabelecidos no n.º. 2 do art.º. 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
 - 7.2 - Especiais - Ser Coordenador, com o mínimo de três anos na respectiva carreira.
- 8 - Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branco de formato A4 ou em papel contínuo, escrito e marginado, nos termos do Decreto-Lei n.º. 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal.

 - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e residência, código postal e telefone).
 - b) Habilitações literárias.
 - c) Experiência Profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa de categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
 - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
 - e) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
 - a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
 - b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos.
 - c) Certificado comprovativo das habilitações literárias.
 - d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na Função Pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
- 10 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem da Direcção Regional de Finanças.
- 11 - Métodos de selecção.

Avaliação Curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: Classificação de serviço, experiência profissional anterior, formação profissional complementar.
- 12 - Nos métodos de selecção serão utilizados o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 13 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.
- 14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 15 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo da Direcção Regional de Finanças.
- 16 - Constituição do júri:

Presidente:

 - Dr.ª Ana Isabel Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal.

Vogais efectivos:

 - Dr. Ricardo Luís Martins Rodrigues, Chefe de Divisão do Tesouro Regional, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

- Dr.^a Maria José Barros Araújo, Chefe de Divisão de Apoio às Finanças Locais.

Vogais suplentes:

- Dr.^a Teresa Maria dos Santos Pereira, Assessora Principal.
- Dr.^a Júlia Isabel Vieira Lopes, Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 31 de Janeiro de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12 e n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 21 de Dezembro de 2000, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição), para preenchimento de duas vagas de assessor principal, da carreira de médico veterinário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 23/99/M, de 3 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 23/99/M, de 3 de Dezembro.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de assessor principal, do grupo de pessoal técnico superior, constante do mapa ANEXO ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, fixada de acordo com os artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterados pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.
- 3 - Prazo de validade do concurso - O concurso é válido, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, caducando com o preenchimento das respectivas vagas.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste genericamente, na "Actividade veterinária visando a produção pecuária, a defesa sanitária, valorização zootécnica, a saúde pública e a higiene pública veterinária".
- 5 - São requisitos de admissão a concurso:
 - 5.1 - Gerais - Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de assessor, da carreira de médico veterinário com, pelo

menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom, ou 5 anos classificados de Bom.

- 6 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, na Direcção Regional de Pecuária da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, no Funchal, nos termos do artigo 33.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a exclusão de candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do mesmo Decreto-Lei.
- 7 - O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.
 - 7.1 - Avaliação curricular - visa o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada, excepto a EPC que será graduável de 1 a 2 pontos:
 - HAB= Habilitação Académica de Base;
 - FP = Formação Profissional
 - EP = Experiência Profissional
 - CS = Classificação de Serviço
 - QP = Qualificação Profissional
 - EPC = Experiência Profissional Complementar
- 8 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pecuária, situada em Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, situada na Avenida Arriaga, Edifício do Golden Gate, Funchal.
- 10 - Do requerimento deverão constar obrigatoriamente sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:
 - 10.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - 10.2 - Identificação pessoal (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - 10.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
 - 10.4 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;

- 10.5 - Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais exigidas; descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 10.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública; 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 10.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre; 16 - O júri terá a seguinte composição:
- 10.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 11 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- 11.1 - Certificado de habilitações literárias ou profissionais exigidas;
- 11.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- 11.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 12 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 11.1 do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 13 - Os funcionários e agentes da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 11.1 e 11.2 desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que
- Presidente:
- Dr. João Carlos dos Santos de França Dória - Director Regional de Pecuária
- Vogais efectivos:
- 1º - Dr. José Manuel Correia Fernandes da Fonseca - Director de Serviços de Protecção Veterinária, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- 2º - Drª. Rosalina Maria Gaspar Rosário Coelho - Director de Serviços de Melhoramento Animal.
- Vogais suplentes:
- 1º - Dr. Fernando Manuel Mendonça Perestrelo dos Santos - Chefe de Divisão de Higiene Pública Veterinária.
- 2º - Doutor Victor Carlos Torres de Almeida - Assessor Principal.
- 17 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei nº. 204/98 de 11 de Julho e pelo Decreto-Lei nº. 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 16 de Janeiro de 2001.
- O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja
- INSTITUTO DE HABITAÇÃO DA
REGIÃO AUTÓNOMADAMADEIRA
- Aviso**
- Nos termos da alinea b) do n.º 1 do artº 34º e do nº 4 do artº 20º do Decreto-Lei nº 427/89, de 07.12, com a redacção introduzida pelo artigo único do Decreto-Lei nº 218/98, de 17.07, e do artº 2º do Decreto Legislativo Regional nº 9/92/M, de 21.04, por despacho de 24/01/2001 do Conselho Directivo, foi autorizada a renovação, pelo período de um ano a decorrer de 01.03.2001 a 28.02.2002, dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados com Andrea Luciana Rodrigues Jesus, Vitor Manuel Teixeira Gouveia e Paulo Sérgio Mendonça Serrão para o exercício de funções inerentes à categoria de Técnicos Profissionais 2ª Classe - Fiscais de Obras.
- Não carece de visto. A despesa tem cabimento na dotação orçamental da rubrica com a classificação económica 01.01.03 do Orçamento Ordinário do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira para 2001.
- Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, em Funchal, aos 29 de Janeiro de 2001.
- O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Alexandre de Atougua e Aveiro

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 343\$00 - 1.71 Euros (IVA incluído)